



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO – MG

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 7.991

Dispõe sobre o restabelecimento de empenhos em função do cancelamento, através do Decreto nº. 7.867, de 05/06/2020, dos Restos a Pagar não processados da Administração Direta.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XIX do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do Decreto nº. 7.867, de 05/06/2020, que "Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não processados da Administração Direta"; **considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, através do ofício nº. 0231/2020, de 30/09/2020, pelo qual solicita o restabelecimento de empenhos, em virtude do comprometimento de entrega das mercadorias pelo fornecedor; **considerando** que o Poder Executivo Municipal possui a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo; **considerando** que o atraso na entrega das mercadorias ocasionou o cancelamento de empenhos; **considerando** que se faz necessária a aquisição das mercadorias para o fiel andamento dos serviços em prol da população sãolourenciana; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam restabelecidos os seguintes empenhos, nos termos do art. 2º do Decreto nº. 7.867, de 05/06/2020:

O.P	DATA	CONTA	FORNECEDOR	VALOR
05951/001/2019	05/06/2020	3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043	DISCOM - Distribuição e Comércio Ltda - ME (CNPJ 21.712.570/0001-84)	4.297,50
05952/001/2019	05/06/2020	3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043	DISCOM - Distribuição e Comércio Ltda - ME (CNPJ 21.712.570/0001-84)	980,00
05953/001/2019	05/06/2020	3.3.90.30.00.2.04.01.15.122.0001.2.0043	DISCOM - Distribuição e Comércio Ltda - ME (CNPJ 21.712.570/0001-84)	320,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de outubro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade